



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 18/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 22 de janeiro de 2020.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora MAROUVA FALLGATTER FAQUETI, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, Matrícula nº 1200713 , programadas para o período de 21/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 30/03/2020 a 09/04/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2020 09:43)
ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 3159543

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2020** e o código de verificação: **960df70228**